

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.807, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001125/2019-61, decide liberar as unidades geradoras UG3 e UG4, de 3.550,00 kW cada, totalizando 7.100,00 kW de capacidade instalada, da EOL Terra Santa I, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.RN.032495-7.01, localizada no município de Caiçara do Norte, no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Central Eólica Terra Santa SPE I Ltda., para início da operação em teste a partir de 11 de setembro de 2021.

RODRIGO CÉSAR NEVES MENDONÇA